



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 100/2013
PROCESSO Nº 312/2013

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

07.12.2013

ÀS 09:45 Horas

Ass.:

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria, Projeto de Lei Nº 150/2013, do Executivo Municipal, que “**AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 271.247,12**”.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 271.247,12 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e doze centavos), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana. Categoria 3.3.90.92 Despesa de Exercícios Anteriores – 1349 e Categoria 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores – 1350.

A abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei, se faz necessária em razão de pagamento de despesas de exercícios anteriores de obras da Via Del Vino e de instalação de fibra ótica para instalação de câmaras de videomonitoramento da Brigada Militar.

Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial descrito no artigo 1º do Projeto de Lei, o superávit na fonte de recurso 1100 Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do referido Projeto de Lei.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 07 de dezembro de 2013.



Hon. ROBERTO A. CAINELLI

Corecon-RS 7836